



## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00122722/2025-29

DOADORA: M.C LOCAÇÕES TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosangela Perecini, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, M.C Locações Transportes e Logísticas Ltda., CNPJ 05.154.817/0001-38, com sede na Rua José Martins Rodrigues, nº 51, Jardim Toledo, Votorantim, CEP 18112-060, neste ato representada pelo senhor Márcio Aparecido Loureiro, inscrito no CPF/MF ●.058.838-● a seguir denominada **DOADORA**, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de transporte de cestas básicas de alimentos, no dia 03 de dezembro de 2025.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviço de transporte de cestas básicas de alimentos, de Araras a Sorocaba, no dia 03 de dezembro de 2025.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.



4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba/SP, 03 de dezembro de 2025.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba  
Rosangela Percini  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

M C LOCACOES  
TRANSPORTES E  
LOGISTICAS  
LTDA:05154817000138

Assinado de forma digital por M  
C LOCACOES TRANSPORTES E  
LOGISTICAS  
LTDA:05154817000138  
Dados: 2025.12.09 08:46:40  
-03'00'

DOADORA: M.C Locações Transportes e Logísticas Ltda

Márcio Aparecido Loureiro

Testemunhas

1. Fabricio Erick Soler

RG: ●483.640●

CPF: ●●404.988●●

2. Karen Campos Costa Macedo

RG: ●458.839●

CPF: ●●018.938●●